

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-05384/2022

Despacho DG nº4684/2022

Trata-se do despacho do Setor de Aquisições Públicas (doc.45) informando a conclusão da Dispensa Eletrônica de nº 15/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médicos e odontológicos.

Informa o pregoeiro que os itens 1, 2, 8, 13, 16, 18, 40, 45, 51, 55, 64 e 71 restaram desertos e o item 39 restou fracassado. Que, após tentativas de negociação, conseguiu preços ainda menores nos itens 4, 37, 49, 50, 59.

Informa, ademais, que as propostas comerciais vencedoras e documentos de habilitação estão juntados aos docs. 33 a 44.

Em parecer colacionado no doc.46, a Divisão de Assessoramento Jurídico é favorável à homologação da Cotação Eletrônica (DE) nº 15/2022, podendo ser dado seguimento à contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com a HOMOLOGAÇÃO dos 61 itens, considerando que os itens 1, 2, 8, 13, 16, 18, 40, 45, 51, 55, 64 e 71 restaram desertos e, fracassado, o item 39.

Registro que, acolhendo o parecer do Setor de Assessoramento Jurídico, homologuei, na ferramenta Comprasnet, a Dispensa Eletrônica de licitação nº 15/2022, doc. 48.

Isso posto e considerando o que preceitua a IN 67/2021, Art.5º, § 2º, de que o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento, ao **Apoio Administrativo da DG** para elaboração e disponibilização do extrato de dispensa de Licitação, para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médicos e odontológicos.

Após, encaminhar os autos ao **Apoio de Aquisições Públicas** para conhecimento da Homologação da Dispensa Eletrônica nº 15/2022, doc.48.

Em seguida, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão dos empenhos a favor das empresas e nos valores a seguir discriminados:

1) FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 20.750,70 (vinte mil setecentos e cinquenta reais e setenta centavos)

R\$ 31,00 x 240 = 7.440,00	(item 3)
R\$ 33,00 x10 = 330,00	(item 5)
R\$ 64,00 x1= 64,00	(item 6)
R\$ 83,68 x1 = 83,68	(item 7)
R\$ 17,27 x6 = 103,62	(item 9)
R\$ 29,93 x6 = 179,58	(item 10)
R\$ 28,80 x3 = 86,40	(item 11)
R\$ 35,60 x3 = 106,80	(item 12)
R\$ 219,50 x1 = 219,50	(item 14)
R\$ 20,26 x 24 = 486,24	(item 15)
R\$ 26,50 x 1 = 26,50	(item 17)
R\$ 37,00 x1 = 37,00	(item 19)
R\$ 66,00 x12 = 792,00	(item 20)
R\$ 69,00 x2 = 138,00	(item 21)
R\$ 23,50 x10 = 235,00	(item 22)
R\$ 3,50 x 400 = 1.400,00	(item 23)
R\$ 25,00 x10 = 250,00	(item 24)
R\$ 45,48 x6 = 272,88	(item 25)
R\$ 270,67x2 = 541,34	(item 26)
R\$ 270,67x2 = 541,34	(item 27)
R\$ 270,67x2 = 541,34	(item 28)
R\$ 270,67x2 = 541,34	(item 29)
R\$ 270,67x2 = 541,34	(item 30)
R\$ 270,67x2 = 541,34	(item 31)
R\$ 270,67x2 = 541,34	(item 32)
R\$ 28,53 x2 = 57,06	(item 33)
R\$ 107,00x3 =321,00	(item 34)
R\$ 50,00 x 2 = 100,00	- Item 35
R\$ 349,00 x 2 = 698	- Item 36
R\$ 75,56 x1 = 75,56	- Item 37
R\$ 12,50 x 20 = 250,00	- Item 38
R\$ 34,93 x 20 = 698,60	- Item 50
R\$ 17,57 x 20 = 351,40	- Item 59
R\$ 24,30 x 6 = 145,80	- Item 69
R\$ 25,20 x 6 = 151,20	- Item 70
R\$ 209,50 x 2 = 419	- Item 73
R\$ 288,50 x 5 = 1.442,50	- Item 74

2) EFRAIM RECURSOS LTDA

VALOR: R\$ 469,40 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

R\$15,00 X10 = 150,00	- item 4
R\$ 15,97 x 20 = 319,40	- Item 43

3) S B ROCHA CARVALHO

VALOR: 7.632,80 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

R\$ 3,62 x 70 = 253,40 - Item 41
R\$ 23,25 x 30 = 697,50 - Item 46
R\$ 9,20 x 20 = 184 - Item 47
R\$ 31,33 x 20 = 626 - Item 48
R\$ 19,54 x 20 = 390,80 - Item 54
R\$ 16,60 x 40 = 664 - Item 57
R\$ 13,50 x 60 = 810 - Item 60
R\$ 40,90 x 20 = 810 - Item 61
R\$ 23,00 x 30 = 690 - Item 62
R\$ 20,94 x 20 = 418,80 - Item 63
R\$ 38,50 x 20 = 770 - Item 66
R\$ 44,51 x 10 = 445,10 - Item 68
R\$ 21,83 x 40 = 873,20 - Item 72

4) GRACIFARMA FARMACIA LTDA
VALOR: R\$ 1.453,00

R\$ 9,60 x 15 = 144 - Item 42
R\$ 26,30 x 20 = 526 - Item 44
R\$ 21,64 x 5 = 108,20 - Item 52
R\$ 16,87 x 40 = 674,80 - Item 58

5) PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR: R\$ 2.030,80

R\$ 21,49 x 60 = 1.289,40 - Item 49
R\$ 8,62 x 20 = 172,40 - Item 53
R\$ 28,45 x 20 = 569 - Item 56

6) GEYSA FERREIRA RAFAEL CALAIS
VALOR: R\$ 3.164,60

R\$ 60,00 x 30 = 1.800,00 - Item 65
R\$ 68,23 x 20 = 1364,60 - Item 67

Após, ao **Setor de Saúde**, para conhecimento da homologação, bem como indicar os Gestores das Atas de Registro de Preços e retornar os autos à Diretoria-Geral, para expedição da portaria de designação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente)

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral

/ajf